PORTARIA Nº 03, de 04.01.2021

Fixa as metas mensais de desembolso para o exercício vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e no art. 5º, XV, da Instrução Normativa Nº 08/2003 do TCE-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as metas mensais de desembolso do Poder Legislativo para o exercício de 2021 conforme valores a seguir:

REFERÊNCIA	VALOR
JANEIRO	550.916,66
FEVEREIRO	550.916,66
MARÇO	430.916,65
ABRIL	430.916,67
MAIO	430.916,67
JUNHO	430.916,67
JULHO	430.916,67
AGOSTO	430.916,67
SETEMBRO	430.916,67
OUTUBRO	430.916,67
NOVEMBRO	430.916,67
DEZEMBRO	430.916,67
TOTAL	5.411.000,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 4 de janeiro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente